CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 245/2018

Concede Título de Honra ao Mérito à Sra. Letícia de Alpino Belloti Moraes.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado “Comenda Demétrio Ribeiro”, à **Sra. Letícia de Alpino Belloti Moraes.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de abril de 2018.

MATHEUS MORAES DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 245/2018

DADOS DO HOMENAGEADO

LETÍCIA DE ALPINO BELLOTI MORAES

Nasceu no Município de João Neiva-ES, no dia 23 de outubro de 1995.

É filha de Edilson Belloti e Marilda de Alpino Bellloti.

É casada com Matheus Moraes dos Santos.

Pessoa de atuação na sociedade, em especial junto à Primeira Igreja Batista de João Neiva.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de abril de 2018.

MATHEUS MORAES DOS SANTOS
Vereador